



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Márcio da Costa Viana
Matrícula SIAPE: 6321517
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Márcio da Costa Viana**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Tecnologia da Informação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 74,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 74,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 22,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **40,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **21,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Entrei na UFMG em 1991 como técnico, lotado no Centro de Computação (Cecom). Em 2007, fui aprovado no concurso para Analista de Tecnologia da Informação, tomando posse em 2008 no mesmo órgão. Sempre atuei na área de suporte e infraestrutura, tendo chefiado as divisões de Atenção ao Cliente, de Processos e Segurança e, atualmente, a Divisão de Infraestrutura de Serviços. Participo ativamente dos processos de compras — elaborando Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e demais documentos correlatos — e das atividades inerentes à própria divisão, como a instalação e a configuração de diversos ambientes tecnológicos que sustentam os serviços e sistemas disponibilizados pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissão de desfazimento: A tarefa consistia da avaliação da condição dos equipamentos de informática a fim de determinar sua condição.

Comissão de Estudo Preliminar: A tarefa consistia em reavaliar a possibilidade de alteração do índice de medição de resultados do processo de outsourcing de impressão

Comissão de inventário: Auxiliar nas atividades de realização do inventário de bens patrimoniais

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupolI_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_GrupolI_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_GrupolI_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_GrupolI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: São 4 certificados de cursos feitos na RNP na área de governança e segurança da informação

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_GrupolV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Portarias de designação como membro de equipe de planejamento de contratações diversas

4. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupolV_Criterio4.pdf
-  Anexo_18_GrupolV_Criterio4.pdf
-  Anexo_19_GrupolV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Compor equipe de apoio de contratações

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como fiscal de contrato

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_GrupoV_Criterio3_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Diretoria de Divisão de Infraestrutura de Serviços na Diretoria de Tecnologia da Informação

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_GrupoV_Criterio3_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Diretoria de Divisão de Infraestrutura de Serviços na Diretoria de Tecnologia da Informação, na época recebia FG-04

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 11:17



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.